

Suenio Batista da Silva Lima 06581583413
SUENIO BATISTA DA SILVA LIMA
 Representante Legal

Publicado por:
 Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:E095F2C8

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000004/2023 - PMJ/RN**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Jandaíra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**, com fundamento no inciso XXII do art. 4º. da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS**, sendo a empresa Artmed Comercial Ltda.(CNPJ:04.361.467/0001-18), vencedora do **LOTE 01** no valor total de R\$ 350.114,44,o **LOTE 02** no valor total de R\$454.916,30, o **LOTE 06** no valor total de R\$1.722.725,24 e o **LOTE 09** no valor total de R\$477.047,58; a empresa Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda.(CNPJ:02.800.122/0001-98), vencedora do **LOTE 03** no valor total de R\$977.666,20,o **LOTE 04** no valor total de R\$711.234,40, o **LOTE 05** no valor total de R\$ 519.032,60, o **LOTE 07** no valor total de R\$ 280.596,00 e o **LOTE 08** no valor total de R\$ 776.383,44 ea empresa Nacional Comércio e Representação EIRELI (CNPJ: 18.588.224/0001-21), vencedora do **LOTE 10** no valor total de R\$225.950,00 e o **LOTE 11** no valor total de R\$107.147,44.

Jandaíra/RN, 26 de fevereiro de 2024.

MARINA DIAS MARINHO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:38EE4DAD

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000030/2023 – PMJ/RN**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Jandaíra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**, com fundamento no inciso XXII do art. 4º. da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo à **AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA**, sendo a empresa **C J DE ARAUJO PESSOA ME** (CNPJ:29.303.584/0001-56), vencedora do **ITEM 01** no valor total de R\$ R\$588.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS).

Jandaíra/RN, 26 de fevereiro de 2024.

MARINA DIAS MARINHO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:9F4470FA

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000005/2024 –
 PMJ/RN**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Conduz-se propositura formulada pela Senhora Secretária Municipal de Assistência Social (Despacho nº. 1), visando a contratação de serviços de apresentação artística do grupo Orquestra do Papão, para o carnaval dos idosos 2024, instruída na forma de Inexigibilidade de Licitação, sob a égide do Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 007/2023.

2. No plano da despesa pública, a Secretaria Municipal de Finanças, informou haver previsão de lastro orçamentário para a contratação (Despacho nº. 6), atendendo assim aos termos do art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000, motivo pelo qual **AUTORIZO** a despesa.

3. Constatou-se, portanto, que a instrução do procedimento observou o devido controle de legalidade, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da Inexigibilidade de Licitação, consoante Parecer produzido pela Agente de Contratação (Despacho nº. 10) e pela Assessoria Jurídica (Despacho nº. 11).

4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa MARCELO BRUNO DE FREITAS FERREIRA 05107168493, inscrita no CNPJ nº. 32.217.352/0001-90, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para contratação de serviços de apresentação artística do grupo Orquestra do Papão, para o carnaval dos idosos 2024.

5. Finalmente, ao cabo, estimo essa deferência a fim de remeter os autos à Agente de Contratação, objetivando publicização, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Jandaíra/RN, 26 de fevereiro de 2024.

MARINA DIAS MARINHO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:835C0E9E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS**

**GABINETE DO PREFEITO
 DECRETO Nº007/2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, BIÊNIO 2024/2026 DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, principalmente as que lhes conferem a Lei Orgânica do Município no Art. 49, Inciso IV, e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº063/2024, Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Promoção Humana, solicitando composição de membros representativos das instituições as quais foram indicados para o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 247/2003, com as alterações da Lei Municipal nº 376/2010 e o Decreto Municipal nº002/2024 que regulamenta o Fundo Municipal de Habitação;

CONSIDERANDO a nomeação dos membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação, haja vista a continuidade do serviço público, sobremodo da área de habitação.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação, os seguintes cidadãos:

I – PODER EXECUTIVO

a) Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras:

Titular: Aldenor Alves de Arruda

CPF: 634.031.294-20

Suplente: Djan Charley Ferreira de Oliveira

CPF: 009.972.904-04